



TERMO ADITIVO Nº 103/2021
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 445/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CENTURY COMERCIAL EIRELI ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 5.899/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 113/2020
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia, através de recursos de convênios, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo:

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno cadastrada no CNPJ/MF sob nº 67.995.027/0001-32, com endereço na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia-SP, CEP 13184-472, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no município de Hortolândia – SP, devidamente cadastrado junto ao Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J./M.F) sob número 13.843.145/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CENTURY COMERCIAL EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediado na Rua Leandro Dupré, 204 - Sala 41, Bairro Vila Clementino - CEP: 04025-010, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J./M.F.) sob nº 02.885.591/0001-57, neste ato representado por, **Alcione Maria Simões Teixeira**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 6.943.058, SSP/SP, devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 929.206.168-20, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente **TERMO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 5899/2020, originário do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019, Contrato Público originário firmado sob nº 445/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado, o prazo de vigência contratual por mais **06 (seis) meses**, contados de **26 de fevereiro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. No mais, ficam integralmente **ratificadas**, as demais cláusulas constantes do contrato nº 445/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO



4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia – Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente Instrumento, não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** em 02 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 26 de fevereiro de 2021.

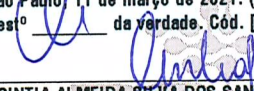

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dênis André José Crupe

29ª TABELIA
DE NOTAS


CENTURY COMERCIAL EIRELI ME
Alcione Maria Simões Teixeira

Priscila de Castro Teixeira Pinto Lopes Agapito
TABELIA DE NOTAS TITULAR
Alameda Jauaperi, 515 - Moema-SP
Cep.: 04523-012 - Tel: (11) 2102-0129

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) **ALCIONE MARIA SIMOES TEIXEIRA**, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 11 de março de 2021. (Qtd 1: Total R\$ 10,35)
Em Test^o da Verdade. Cód. [1990486110024300311087 - 011022]


CINTIA ALMEIDA SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizada
Selo(s): 1 Ato: AA - 0806516

 112383
VALOR ECONÔMICO
C11083AA0806516

29ª TABELIA DE NOTAS DA CAPITAL - AL. AGOCE 308 - MOEMA